



MATRÍCULAS 2020 – 07 JULHO 2020

alteração de procedimentos

Recebemos, hoje, 07-07-2020, as seguintes indicações do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Por forma a tornar mais ágil o processo de matrículas, informo V. Exa. que as renovações de matrícula (EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º) passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento.

Neste contexto, importa acautelar os seguintes aspetos:

1. As escolas deverão assegurar-se que os Encarregados de Educação são informados pelo meio mais célere de que as renovações de matrícula passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato (esta informação será também disponibilizada através do Portal das Matrículas);
2. Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que os AE/ENA já dispõem de toda a informação e o processo está completo;
3. As escolas devem, nos termos do ponto 1 e no contexto da informação prestada aos Encarregados de Educação, definir forma e prazos para, oportunamente:
 - recolher consentimento relativo à proteção de dados pessoais;
 - apurar as opções relativas a AEC (1.º ciclo) e EMR, bem como às disciplinas anuais de opção de 12.º ano;
 - identificar as necessidades de transporte escolar;
 - recolher declaração da Segurança Social para efeitos de identificação da situação de beneficiário de ASE.
4. Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação;
5. Todos os anos de início de ciclo, bem como as transferências, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

OPERACIONIZAÇÃO NA ESCCB

Matrículas Ensino Básico	Como fazer
6º → 7º anos	Matrícula obrigatória no Portal das Matrículas
7º → 8º anos 8º → 9º anos	*Renovação automática *Devem os alunos comunicar via DT se pretendem EMRC. *Necessidades de transporte (identificar o local de embarque), via DT
Transferências para esta Escola, independentemente do ano de escolaridade	*Portal das matrículas



Matrículas ensino Secundário	Como fazer
9º → 10º anos	Matrícula obrigatória no Portal das Matrículas
10º → 11º anos	*Renovação automática *Devem os alunos comunicar via DT se pretendem EMRC. *Necessidades de transporte (identificar o local de embarque), via DT
11º → 12º anos	*Renovação automática. Mas, devem os alunos fazer, junto do DT, a manifestação das opções às disciplinas anuais bem como de EMRC *Necessidades de transporte (identificando o local de embarque), via DT
*Transferências para esta Escola, independentemente do ano de escolaridade *Mudança de Curso (dentro da ESCCB ou de outra escola)	*Portal das matrículas

Outras situações não contempladas neste documento, deverá o EE ligar para os Serviços Administrativos (259 309 430)

TRANSPORTES – devem os interessados preencher o formulário ([Inscrição nos Transportes Escolares](#))

ASE – entrega de nos Serviços Administrativos da Escola até dia 17-07-2020 (sob marcação

NOTA- A recolha de consentimento relativo à proteção de dados pessoais será feita no início do ano letivo 2020|2021

Data 07-07-2020

A Diretora: Helena Isabel da Costa Correia